



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8.030.2026

"Institui Concurso Público 001/2026, nomeia Comissão Especial e dá outras providências".

MÁRIO CELSO LOPES, Prefeito Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 64, incisos IX, XII e XIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga de emprego público na Administração Municipal, conforme edital a ser publicado;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos:

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o **Concurso Público nº 001/2026**, para preenchimento de emprego público de Controlador Interno Municipal conforme edital a ser publicado.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Especial com finalidade de resolver todos os casos, problemas ou questões que surgirem durante a realização das provas e que não tenham sido expressamente previstos no edital, e será composta pelos seguintes membros, sendo cinco titulares e cinco suplentes:

I - Membros Titulares

- Maicon dos Santos Ramos da Silva
- Igor Ferreira Verri
- Jessica Emilia Suffi Hanna
- Angelica Munhos do Rozario Silva
- Camila Daltese do Nascimento

II - Membros Suplentes

- Joice Aparecida Trevisola Correia
- Adriana Alves de Souza
- Beatriz Bandeca Barrauca
- Thais Amaral de Sousa
- Marcos Izumi Okajima

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Senhor Maicon dos Santos Ramos da Silva, os membros titulares escolherão entre seus pares um secretário responsável pelo registro de atas de reunião.

Art. 3º Fica conferida à Comissão Especial ora nomeada, poderes gerais para deliberar sobre assuntos atinentes ao **Concurso Público 001/2026**, inclusive os de decisão de quaisquer avenças durante a sua realização.

Art. 4º Considera-se de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Especial, sem qualquer ônus para os cofres públicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradina
24 de junho de 2026.

MÁRIO CELSO LOPES
Prefeito Municipal

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Administração, Comunicação,
Assuntos Parlamentares e Institucionais

